INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, e:

CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 9307/2024 (20388860), pelos seus próprios fundamentos;

CONSIDERANDO o contido no Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece que "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

DECIDE:

REVOGAR no ítem nº 15 do ATO № 325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 (18018690) publicado em 07/11/2023, apenas o nome do beneficiário ANILDO MATHIAS DOS SANTOS (CPF: 915.***.***-15) mantendo-se resolvido o nome da Sra. VERONICA PINTO (CPF: 042.***.***-04), Processo individual: 21510.000094/1995-07, Código do SIPRA: SC005800000006, lote 37, PA SÃO ROQUE, MATOS COSTA-SC.

MANTER resolvidos os Contratos de Assentamento e Contratos de Concessão de Uso discriminados nos demais itens do ATO № 325, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 (18018690) publicado em 07/11/2023;

AUTORIZAR a reversão no SIPRA da situação "ASSENTADO" apenas para o Sr. ANILDO MATHIAS DOS SANTOS (CPF: 915.***.***-15), Código do SIPRA: SC005800000006, lote 37, PA SÃO ROQUE, MATOS COSTA-SC, mantendo-se a data original de sua homologação.

Demais informações sobre o processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: http://www.incra.gov.br/sei, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 28/05/2024, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **20388889** e o código CRC **36E7F94D**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 20388889